



Temporada Oficial **HARAS LARISSA**

“Aprovado pela FPH em caráter excepcional com participação somente para Convidados”

Temporada não pontua para Ranking e Troféu Eficiência

A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO e HARAS LARISSA, realizará no dia **19 de Setembro de 2015**, nas dependências da Vila Hípica do Haras Larissa – cidade de Monte Mor – Estado de São Paulo o **“Concurso Hípico e Temporada de Salto FPH – I TO HARAS LARISSA”**.

1. GENERALIDADES:

1.1 DATA E LOCAL

SÁBADO - DIA 19 DE SETEMBRO DE 2015

“HARAS LARISSA”

RODOVIA SUMARE MONTE MOR KM 9 MONTE MOR – SP

TEL (19) 3113 7810

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO PARA EMISSÃO DE GTA

35318030299

CNPJ 10.389.832/0001 -03

1.2, SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Tel 11 5642 3350 www.fph.com.br

1.3 ORGANIZAÇÃO

CPC EVENTOS

path@uol.com.br

11 981455140



COMITÊ ORGANIZADOR

PRESIDENTE DE HONRA

Sr. PLINIO SOARES JR

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

SR. CLAUDIO MARCIO ABDUL-HAK ANTELO

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA

SR. EDUARDO MIRAS

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA

SR. CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA

SR. LUCAS GIANNELLA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA

SR. FABIO FAIRBANKS

DIRETOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA

1.4 DIRETOR DO CONCURSO

SR. CONSTANTINO SCAMPINI

2. CONDIÇÕES GERAIS

SERÃO REALIZADAS 04 (QUATRO) PROVAS DE SALTO

- 1.) 0,90M / 1.00M – ABERTA
- 2.) 1.10M – ABERTA
- 3.) 1.30M – ABERTA (EXCETO PARA CATEGORIA SENIOR)
- 4.) 1.40M – JR/SR – (GRANDE PREMIO **HARAS LARISSA**)



3. OFICIAS DO CONCURSO

3.1 JURI DE CAMPO

PRESIDENTE: **ELAINE ZANDER**
MEMBROS: **ROBERTA MILANI**
M. FERNANDA FORTES

3.2- DESENHADOR DE PERCURSOS: **CAIO SERGIO DE CARVALHO**

3.3- COMISSARIA CHEFE: **ANA CAROLINA QUEIROZ**

3.4- COMISSÁRIA: **ANA MARIA QUEIROZ**

3.5- COMISSARIO COCHEIRAS: **HEITOR BANCIELLA**

3.6- VETERINÁRIO DO CONCURSO: **DR. ROGERIO SAITO**

3.7- CRONOMETRAGEM: **EQUUS TIME**

3.8-MÉDICO E AMBULÂNCIA: À CARGO DA **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA**

3.9-FERRADOR DO CONCURSO: À CARGO DA **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA**

4. CONDIÇÕES ESPECIFICAS

PISTA DE COMPETIÇÃO: GRAMA 80M X 60M

PISTA DE DISTENSÃO: PICADEIRO COBERTO - AREIA 70M X 30M

5. PARTICIPAÇÃO

1. CADA CAVALEIRO PODERÁ PARTICIPAR COM:

01 ANIMAL = SÉRIES **0.90M /1.00M/1.10M E 1.30M**

01 ANIMAL = SÉRIE **1.40M** (possibilidade do 2º. cavalo dependendo da **disponibilidade de vaga**)



6. INSCRIÇÕES

6.1 - O CONCURSO SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE COM CONJUNTOS CONVIDADOS DO COMITÊ ORGANIZADOR.

6.2 - O COMITÊ ORGANIZADOR ENVIARÁ VIA EMAIL, O CONVITE PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DOS RESPECTIVOS CAVALEIROS E AMAZONAS.

6.3 - O COMITÊ ORGANIZADOR ENVIARÁ A FPH A RELAÇÃO DOS CONVIDADOS PARA EMISSÃO DOS BOLETOS BANCÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

OBS: AS VAGAS SERÃO LIMITADAS

AS CONFIRMAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO E DA RESERVA DE ESTABULAGENS (caso necessário) DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ O DIA **30 DE AGOSTO DE 2015**, SOMENTE VIA O SEGUINTE E-MAIL:

copalarissa2015@gmail.com

As inscrições somente serão permitidas para os cavaleiros e amazonas convidados.

Os pagamentos das inscrições e/ou estabulagem deverão ser efetivadas EXCLUSIVAMENTE via Boleto Bancário, o qual sera enviado aos participantes pela Federação Paulista de Hipismo ao mesmo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado para o envio do convite pelo Comitê Organizador.

As inscrições e as reservas de cocheiras somente serão validadas com a comprovação do pagamento do boleto bancário após compensação bancária os quais deverão ser efetuados somente até a data **08 de setembro de 2015, sob pena do cancelamento pelo COMITÊ ORGANIZADOR das inscrições e reservas de cocheiras não pagas até a data limite. 08 de setembro de 2015**



7. TAXAS

INSCRIÇÕES

1.00m - R\$ 200,00 por conjunto

1.10m - R\$ 200,00 por conjunto

1.30m - R\$ 200,00 por conjunto

1.40m - R\$ 900,00 por conjunto

APÓS DIA 08/09/2015 AS INSCRIÇÕES TERÃO ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)

ESTABULAGEM = R\$ 150,00 por COCHEIRA OCUPADA

OBS. NÃO HAVERÁ RESERVA DE QUARTO DE SELA

OS ANIMAIS NÃO NECESSITAM FICAR ESTABULADOS NO LOCAL.

A ENTRADA E A SAÍDA DOS ANIMAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE OCORRER NO SÁBADO DIA 19 DE SETEMBRO ENTRE AS 7:00hs e 18:00hs DESTE MESMO DIA EXCLUSIVAMENTE PELA PORTARIA 2.

ATENÇÃO

OS ANIMAIS QUE NECESSITAREM DO USO DE COCHEIRAS DURANTE O DIA DO CONCURSO, DEVERÃO FAZER SUAS RESERVAS ATRAVÉS DO E-MAIL: PALOMA@HLARISSA.COM.BR E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE R\$ 150,00 ATÉ A DATA DE 08/09/2015 POR BOLETO BANCÁRIO.

APOS ESTA DATA NÃO SERÃO ACEITAS RESERVAS E NEM PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO OU FORMA.

ESTARÃO DISPONÍVEIS 20 (VINTE) COCHEIRAS DE ALVENARIA APENAS PARA AQUELES QUE FIZEREM RESERVA E PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O PAGAMENTO DE RESERVA DE COCHEIRA NÃO TERÁ DEVOLUÇÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.

OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS PARA ADENTRAREM NO HARAS LARISSA – PORTARIA 2.



8. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

8.1. SERÃO EXIGIDOS TESTES DE **AIE NEGATIVO E MORMO**.

8.2 SERÃO EXIGIDOS ATESTADOS DAS VACINAS DE **ENCEFALOMIELITE E DE INFLUENZA EQUINA**.

9. PREMIAÇÃO DE PISTA:

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS POR PROVA. 1.00M conjunta , exceto Mini Mirim 1.10M E 1.30M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA DE 1.40M E TROFÉU AO VENCEDOR CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

EM ESPÉCIE = R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PROVA No. 4

GRANDE PRÊMIO “HARAS LARISSA”

R\$ 60.000,00 (classificação conjunta)

1° LUGAR – R\$	19.000,00
2° LUGAR – R\$	14.000,00
3° LUGAR – R\$	10.000,00
4° LUGAR – R\$	6. 000,00
5° LUGAR – R\$	4. 000,00
6° LUGAR – R\$	3 .000,00
7° ao 10° – R\$	1. 000,00

HAVERÁ DESCONTOS DO IR, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PAÍS.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 19 DE SETEMBRO SÁBADO

09:00 hs. – PROVA Nº 01 - SÉRIE 0,90M / 1.00m - ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, 1.00x1.30m ARTIGO 238 2.1 VELOCIDADE 350M/M.
TEMPO IDEAL E FAIXA DE TEMPO PARA MINI MIRIM
CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA, EXCETO MINI MIRIM.

MAXIMO 25 CONJUNTOS

PISTA DE GRAMA

11:00 hs. – PROVA Nº 02 - SÉRIE 1.10m - ABERTA

2 FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª FASE), TABELA A, 1.10X1.40m
ARTIGO 284 VELOCIDADE 350M/M.
CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MAXIMO 25 CONJUNTOS

PISTA DE GRAMA

12:30 hs. – PROVA Nº 03 - SÉRIE 1.30m – ABERTA (exceto Seniors)

2 FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE), TABELA A, 1.20 x 1.30m,
ARTIGO 284 VELOCIDADE 350M/M.
CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA

MAXIMO 25 CONJUNTOS

PISTA DE GRAMA

14:30 hs. – PROVA Nº 04- SÉRIE 1.40m

JUNIORS E SENIORS – GRANDE PRÊMIO “HARAS LARISSA.

DUAS VOLTAS; ARTIGOS 273.2.2, 273.3.3 e 273.4.3 DA TABELA A.
OS 10 (DEZ) MELHORES CONJUNTOS HABILITADOS A SEGUNDA VOLTA OU
TODOS OS CONJUNTOS SEM FALTAS. ORDEM DE ENTRADA PARA SEGUNDA
VOLTA SERÁ **INVERSA** DAS PENALIDADES E TEMPO DA PRIMEIRA.
CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ CONSIDERADA PELA SOMA DAS PENALIDADES
DAS DUAS VOLTAS E O TEMPO DA SEGUNDA VOLTA.
CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MAXIMO DE 45 CONJUNTOS

PISTA DE GRAMA



ANEXO II SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

- 1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.**
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.